

PROJETO DE LEI Nº 160/2021 – LEGISLATIVO

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA VENDA E PRODUÇÃO DE PINTINHOS COLORIDOS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR José Vando Bruna, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º A presente Lei tem por objetivo proibir a produção, o armazenamento, a venda, ou qualquer outro ato similar de comércio de pintinhos coloridos no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º Ficará determinado à condução do vendedor e do adquirente, de qualquer forma, de pintinhos coloridos, diante à autoridade policial local, imediatamente a configuração do flagrante.

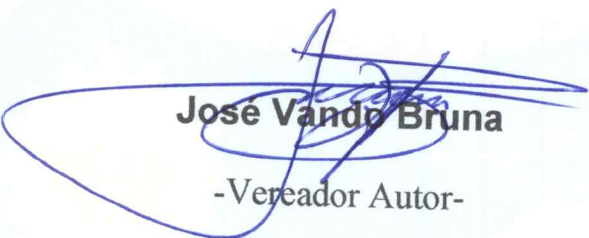
Art. 3º Os pintinhos coloridos apreendidos serão levados à instituição de saúde animal local, AME-Animal, para averiguação de suas condições, devendo os profissionais lavrarem TERMO DECLARATÓRIO DAS CONDIÇÕES em que se encontrarem os mesmos.

§1º O Termo Declaratório de Condições deverá ser lavrado em tantas vias quantas forem necessárias, sendo uma de imediato encaminhada à autoridade competente local, para fins de elucidação do delito de maus tratos, que trata a lei Federal nº 9.605/1998.

Art. 4º Fica autorizada a Administração Municipal publicar fotos e cartazes em espaços físicos de feiras livres, bem como, produzir campanha de conscientização de jovens e adultos, da não praticidade de atos atentatórios contra pintinhos.

Art.5º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 22 de junho 2021.



José Vando Bruna

-Vereador Autor-

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
22.06.2021

JUSTIFICATIVA

Um vídeo que vem sendo amplamente compartilhado nas redes sociais mostra como filhotes de galinha são tingidos de várias cores para servirem de brinquedo. Os animais coloridos artificialmente são vendidos em vários locais do Brasil, inclusive em nosso Estado.

A intenção de quem compra esses animais é agradar as crianças com um presente diferente. Muitos pais e responsáveis dão esse tipo de presente justamente para aquelas crianças que demonstram amar os animais. Inocentes, as crianças adoram ver os animais coloridos.

Mas o que pouca gente sabe, embora não seja difícil de deduzir, é que o processo envolvido para que esses filhotes cheguem às casas das pessoas é cruel. Na maioria das vezes, esses pintinhos são machos descartados da indústria dos ovos. As granjas aproveitam apenas as fêmeas para explorá-las durante toda a vida para a postura de ovos. No fim do ciclo de produção, elas também são mortas.

Após serem recolhidos nas granjas de ovos, os pintinhos são colocados em recipientes plásticos. Sendo realizada o processo de pintura e pigmentação sobre eles. É óbvio que, mesmo que fosse feito com cuidado, seria algo errado.

Quem compra pintinhos coloridos quase sempre encontra o animal morto após alguns dias. Isso porque as aves, sensíveis e vulneráveis, são manuseadas de qualquer jeito e principalmente porque a tinta usada no processo é altamente tóxica.

Por fim, é importante destacar a necessidade de se dispor de local e equipe capacitada que possa recoiher os pintinhos coloridos e levarem diretamente à AME-Animal, para tratamento e os demais procedimentos legais adotados por esta lei.



**CÂMARA DE
VEREADORES**
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo



CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br